



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 304, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.887/1996 criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

CONSIDERANDO as alterações implementadas na lei instituidora, notadamente as contidas na Lei Municipal nº 4.370/2000;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei 4.370/2000 tratou da composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, parágrafo 7º fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução;

CONSIDERANDO que o último mandato encontra-se vencido;

CONSIDERANDO que através do ofício nº 046/2018/CC/SMDS informou os membros para compor o Conselho referente ao biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO que as indicações das entidades não governamentais não se deram em número suficiente para figurar titular e suplente na representação;

CONSIDERANDO que para compor o conselho, em número suficiente, em conformidade com a legislação instituidora, necessário a nomeação de suplentes de entidades diversas, contudo todas da área de atuação de assistência social;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2018/2020, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Titular	Suplente
Andréa Lopes de Freitas	Rafaela Josiane da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Tatiana Aparecida Borges dos Santos	Raquel Durso Matos

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Thaiza Carla Friaça de Carvalho Dutra	Fátima Aparecida Fernandes de S. Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Daniela Aparecida de Melo Barbosa	Tatiana Aparecida Costa

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular	Suplente
Sued da Conceição Jorge	Zélia Maria de Rezende

- Representantes Não Governamentais -

Titular	Suplente
Maria Jaqueline Henriques Pereira Rodrigues - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina (CEPROI)	Ana Lúcia Neiva de Resende – Lar do Menor amparado (LARMENA)
Elaine Cristine Silva Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Ione Maria S. Rodrigues - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina- CEPROI
Lúcia Baêta de F. Gonçalves – Asilo Dr. Carlos Romeiro	Deise de L. S. Santos- Lar de Maria



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Michelle Alves Justiniana Calixto- Representante de usuário	-	Elizabeth Aparecida Apolinário- Representante de usuário
Elaine Matilde Resende - Trabalhador de Área	-	Natália Bittencourt Barbosa - Trabalhador de Área

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal